

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS, matrícula nº 5975906-1, ocupante do cargo de Chefe de gabinete - GABADJ/SEAF, para acompanhar e fiscalizar o Contrato administrativo nº 004/2026, que fazem entre si o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF, e a Empresa FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.883.350/0001-08, cujo o objeto do presente instrumento é instrumento é a adesão a ata de registro de preços nº 016/2025 para aquisição de 8 grades aradoras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - As atribuições de fiscal de contrato estão estabelecidas no

Art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

PORTARIA Nº 022/2026 – GABSEAF. De 03 de março de 2026.

FISCAL DE CONTRATO Nº 003/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições. Que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023;

Considerando o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas Legais aplicáveis à espécie;

Considerando o Processo nº PAE nº 2025/3064984;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSIMAR CUNHA VASCONCELOS, matrícula nº 8080057-1, ocupante do cargo de DOCT/COBIO-SEAF, para acompanhar e fiscalizar o Contrato administrativo nº 003/2026, que fazem entre si o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF, e a Empresa FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.883.350/0001-08, cujo objeto do presente instrumento é a adesão à ata de registro de preços nº 016/2025 para aquisição de 07 (sete) grades aradoras, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - As atribuições de fiscal de contrato estão estabelecidas no

Art. 6º do Decreto nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2026. De 03 de Março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA UCHÔA PEREIRA CARGO: COORD. GERAL DA FUNDAÇÃO VIVER PRODUIR E PRESERVAR.

COLABORADOR EVENTUAL

OBJETIVO: Participar como convidado da SEAF, do evento Agriconnect Brasil/Banco Mundial e cooperação com IPAM no Projeto de Pecuária Familiar apoiado pela NICFI/TNC – Brasília - DF

ORIGEM: Belém-Pá.

DESTINO: Brasília-Df.

PERÍODO: 08 a 09 março de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 790,65 (setecentos e noventa e sessenta e cinco centavos)

Belém 03 de março de 2026.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1298795

Art. 2º Ficam designados, para compor a Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Inteligência Territorial e Sustentabilidade, os servidores e representantes dos seguintes setores e instituição de ensino:

I - Gabinete:

a) Raul Protazio Romão, matrícula nº 5930962/1.

II - Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental (SAGRA):

a) Rodolpho Zahluth Bastos, matrícula nº 5946009/2.

III - Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima (SAGRH):

a) Renata Ribeiro de Souza Nobre, matrícula nº 5972086/2.

IV - Gerência de Planejamento e Articulação Interinstitucional (GPAI):

a) Palmira Francisca Gonçalves Ferreira, matrícula nº 57197157/1.

V - Núcleo de Estudos Legislativos (NEL):

a) Daniela da Silva e Silva, matrícula nº 57214709/1.

VI - Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA):

a) Marcos Paulo Alves de Sousa.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Seleção será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, Raul Protazio Romão, a quem competirá organizar, conduzir e validar os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I - avaliar e selecionar o mérito dos pré-projetos de pesquisa e inovação submetidos à referida seleção;

II - realizar a entrevista dos candidatos;

III - atribuir pontuação dos critérios de avaliação das inscrições;

IV - criar quadro de pontuação; e

V - dar ciência ao quadro de pontuação, via edital publicado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e demais formas de comunicação disponíveis, aos candidatos.

§ 1º As inscrições e documentações dos candidatos serão encaminhadas à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT).

§ 2º Após a conclusão e validação do processo seletivo, o Presidente da Comissão de Seleção encaminhará à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT) a relação dos candidatos aprovados para publicação do processo seletivo e demais providências até a inscrição do candidato no Curso de Mestrado Profissional em Inteligência Territorial e Sustentabilidade.

Art. 4º A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT), por meio do setor competente, prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão de Seleção.

Art. 5º As atividades exercidas pelos membros da Comissão de Seleção serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 6º A Comissão de Seleção terá o prazo de vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão de Seleção deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 0027, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2026.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

***República por incorreção no DOE nº 36.549, de 2 de março de 2026**

Protocolo: 1298446

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 491/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 02/03/2026

Nome: ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA

Matrícula: 5108705/1

Cargo: Auxiliar Ambiental B

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: triênio 18/11/2022 a 12/04/2024

Período de Gozo: 03/03/2026 a 01/05/2026

Processo: E-2026/2064098

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1298173

PORTARIA Nº 9/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 07/01/2026

Nome: MARCOS FLÁVIO COSTA MEDEIROS

Matrícula: 5980114/1

Cargo: Analista Ambiental A

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 01/01/2022 a 30/12/2024

Período de Gozo: 14/01/2026 a 12/02/2026

Processo: E-2025/3613260

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 36.490 DE 08/01/2026**

Protocolo: 1298188

PORTARIA Nº 515/2026 - SAGAT/SEMAS, DE 03/03/2026

Nome: KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA

Matrícula: 5947074/1

Cargo: Secretário de Diretoria

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: triênio 08/03/2019 a 06/03/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 464/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026*

Institui a Comissão de Seleção, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), para o Curso de Mestrado Profissional em Inteligência Territorial e Sustentabilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2131979,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), para o Curso de Mestrado Profissional em Inteligência Territorial e Sustentabilidade.

§ 1º A Comissão de Seleção tem, como objetivo, fomentar e colaborar para o aprimoramento do desempenho das atividades de pesquisa e inovação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

§ 2º O Curso de Mestrado Profissional em Inteligência Territorial e Sustentabilidade, em nível de pós-graduação Stricto Sensu, com carga horária de 585h (quinhentos e oitenta e cinco horas), será ofertado pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), com realização de aulas presenciais.